



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina, e por meio deste, à Secretaria de Estado da Educação a aquisição de terreno localizado em frente à EEB Vidal Ramos, no centro do Município de Lages, a fim de viabilizar a construção de um ginásio esportivo destinado à prática de atividades físicas e pedagógicas dos estudantes.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Constituição Federal, em seus arts. 205, 206 e 208, estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, bem como da garantia de padrão de qualidade;

- o disposto no art. 217 da Constituição Federal assegura o direito ao esporte como direito de cada cidadão e dever do Estado, promovendo a formação integral do indivíduo;

- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), determina a garantia de condições adequadas para o pleno desenvolvimento do processo educacional, incluindo infraestrutura escolar apropriada para atividades pedagógicas, esportivas e culturais;

- a Constituição do Estado de Santa Catarina assegura o direito à educação de qualidade e o dever do Estado de promover condições adequadas para o funcionamento das unidades escolares da rede pública estadual;

- a EEB Vidal Ramos, localizada na Rua Professor Teobaldo Delwing, nº 220, no centro, do Município de Lages, não dispõe de espaço físico adequado para a construção de ginásio esportivo, o que limita a realização de atividades físicas, esportivas e eventos pedagógicos essenciais ao desenvolvimento dos estudantes;

- há um terreno, localizado em frente à referida unidade escolar, cuja aquisição pelo poder público estadual poderia viabilizar a ampliação da estrutura física da escola e a construção de espaço adequado para práticas esportivas e atividades escolares; e

- cabe ao Estado de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Educação a adoção de providências necessárias à aquisição do referido terreno, localizado em frente à EEB Vidal Ramos, com a finalidade de possibilitar a construção do ginásio esportivo escolar, garantindo melhores condições de aprendizagem, desenvolvimento físico, social e educacional aos estudantes,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação,

Excelentíssima Senhora Luciane Bisognin Ceretta, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a aquisição de terreno localizado em frente à EEB Vidal Ramos, no centro do Município de Lages, a fim de viabilizar a construção de um ginásio esportivo destinado à prática de atividades físicas e pedagógicas dos estudantes. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/06/2026, às 14:35.

---